

CHAMADA INTERNA Nº 002/2020/PROPE

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI PARA PARTICIPAR DO PROJETO INSTITUCIONAL EM ATENDIMENTO À CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 12/2020 - PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – MAI/DAI

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais, comunica que estarão abertas, no período de 08 a 14 de junho de 2020, as inscrições para participação no projeto institucional em atendimento à chamada pública CNPq nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI.

1. OBJETIVOS GERAIS

1.1. Selecionar os projetos dos Cursos de Mestrado e Doutorado da UFSJ para compor a Proposta Institucional da UFSJ para a captação de bolsas de Mestrado e Doutorado nos termos do item 7.1 da Chamada Pública CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação–MAI/DAI, disponível em: http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&idDivulgacao=9602&filtro=abertas&detalha=chamadaDetalhada&id=47-1530-6872.

1.2. Ampliar o número de alunos de graduação, Mestrado e Doutorado com Bolsas de Fomento no âmbito da UFSJ;

1.3. Contribuir com a formação profissional do estudante por proporcionar contato com novos conceitos e habilidades.

1.4. Contribuir para a formação de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação para a pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação;

1.5. Estimular a criação de redes de parcerias entre ICTs e empresas para a execução de projetos de pesquisa e de tecnologia inovadoras;

1.6. Auxiliar as empresas no desenvolvimento ou na melhoria de produtos, processos e serviços que favoreçam o avanço de setores econômicos estratégicos;

1.7. Promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal.

2. INSCRIÇÕES

2.1. **As inscrições para a Seleção de Propostas estarão abertas no período de 08 a 14 de junho de 2020, até 23h59**, e deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail (sepos@ufsj.edu.br).

2.1.1. O assunto do e-mail deve ser o seguinte: **“INSCRIÇÃO NA CHAMADA INTERNA 002/2020 - MAI/DAI”**.

2.2. A inscrição do Programa implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas na presente Chamada Interna e na Chamada nº 012/2020 - CNPq.

2.3. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas na presente Chamada.

2.4. A PROPE não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. REQUISITOS DA PROPOSTA

3.1. Ser apresentada por Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFSJ, admitindo-se a proposição de projetos apresentados de forma individualizada ou por associação de Programas da instituição;

3.2. O coordenador da proposta não pode estar inadimplente com o CNPq;

3.3. O número de bolsas solicitados na proposta deverá observar as disposições da Chamada nº 012/2020 do CNPq, especialmente no que se expõe a seguir: A ICT de execução do projeto poderá solicitar: 1 a 10 bolsas de mestrado e 1 a 10 bolsas de doutorado; para cada bolsa de mestrado, poderá ser solicitado de 1 a 2 bolsas de ITI; para cada bolsa de doutorado poderá ser pleiteado de 1 a 4 por bolsas de ITI; todas as bolsas de mestrado e doutorado deverão possuir contrapartida mínima das empresas parceiras, apresentadas nos termos do item 3.5.4 desta Chamada Interna;

3.4. Os projetos deverão apresentar aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme

estabelecido na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com o texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020, nos termos do item 3.2 da Chamada nº 12/2020 – CNPq.

3.5. As propostas deverão apresentar Cronograma de Execução de 60 meses, **sendo que a implementação das bolsas deve ser realizada, impreterivelmente, até o dia 31 de março de 2021**, e deverão ser elaboradas nos termos do **Anexo I** desta chamada, destacando-se os seguintes itens:

3.5.1. A proposta deverá conter exposição de mérito clara que demonstre de forma circunstanciada a aderência do projeto aos objetivos desta Chamada.

3.5.2. O projeto deverá expor a adequação da capacidade instalada dos potenciais PPGs participantes do Programa MAI/DAI na ICT, frente ao número de bolsas solicitadas.

3.5.3. Exposição da experiência da ICT no desenvolvimento de projetos de PD&I em cooperação com empresas parceiras, nos últimos dois anos.

3.5.4. Apresentação do histórico de projetos de PD&I executados pela(s) Empresa(s) Parceira(s), nos últimos dois anos, bem como das respectivas contrapartidas oferecidas por estas empresas para execução do projeto, que devem atender às condições propostas pelo item 8 da Chamada nº 12/2020 do CNPq, principalmente no que se expõe a seguir:

a) **para cada bolsa de mestrado concedida, será exigida uma contrapartida mínima da Empresa Parceira no valor de R\$ 10.000,00** (dez mil reais), em uma ou mais parcelas conforme negociação entre a ICT e a Empresa Parceira;

b) **para cada bolsa de doutorado concedida, será exigida uma contrapartida mínima da Empresa Parceira no valor de R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), em uma ou mais parcelas, conforme negociação entre a ICT e a Empresa Parceira;

c) Não será exigida contrapartida para as bolsas ITI concedidas.

3.5.5. Apresentação das razões e fundamentos que indicam a adequação da estrutura administrativa e da política de propriedade intelectual da ICT para a execução do Programa MAI/DAI.

3.5.6. Apresentação da expectativa de grau de inovação e potencial de impacto dos resultados sob o ponto de vista científico, tecnológico, econômico e socioambiental para a região e o País.

3.5.7. Exposição do plano de gestão, acompanhamento e avaliação do Programa MAI/DAI ao longo de sua execução, bem como do planejamento acerca das estratégias e meios de comunicação e de disseminação dos resultados das pesquisas para a sociedade (plano de divulgação científica), constituídos por parâmetros indicadores do cumprimento das metas.

3.6. **Apresentar declaração de Concordância da Empresa Parceira** em conformidade com o modelo do **Anexo II**.

4. RESULTADO FINAL

4.1. As propostas serão avaliadas, por Comissão especificamente designada para este fim, com base em seu mérito, relevância e atendimento aos critérios definidos na Chamada Pública CNPq Nº 12/2020, e poderão ser aprovadas integral ou parcialmente, em função da demanda e da composição da proposta institucional da UFSJ,

4.2. O resultado será divulgado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (https://www.ufsj.edu.br/prope/chamadas_internas.php) no dia 19 de junho de 2020.

4.3. Será admitida a interposição de recurso em face do resultado. O recurso deverá ser enviado, exclusivamente, para o e-mail sepos@ufsj.edu.br, nos dias 22 e 23 de junho de 2020.

4.4. Não serão aceitos recursos intempestivos.

4.5. Os recursos deverão ser apresentados individualmente.

4.6. A resposta aos recursos será divulgada no dia 26 de junho de 2020 no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (https://www.ufsj.edu.br/prope/chamadas_internas.php).

4.7. A homologação do resultado final será divulgada no dia 29 de junho de 2020 no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (https://www.ufsj.edu.br/prope/chamadas_internas.php).

5. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	08 de junho de 2020
Período de inscrições	08 a 14 de junho 2020
Divulgação do resultado	19 de junho de 2020
Período de interposição de recursos	22 e 23 de junho de 2020
Divulgação da resposta aos recursos	26 de junho de 2020
Homologação do resultado	29 de junho de 2020



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de desistência, o Programa de Pós-Graduação deverá comunicar oficialmente por e-mail (sepos@ufs.edu.br), cabendo à PROPE redistribuir as cotas entre os programas candidatos remanescentes;

6.2. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela PROPE.

São João del-Rei, 08 de junho de 2020.

Prof. Stênio Nunes Alves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Afonso de Alencastro Graça Filho
Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

ANEXO I – Modelo Estruturado para Apresentação do Plano de Trabalho

ATENÇÃO:

-Conforme determinado na Chamada, o Plano de Trabalho deverá seguir a estrutura deste modelo e todos os itens deverão constar, na ordem determinada.

-É fortemente recomendado que o Plano de Trabalho não tenha mais do que 10 páginas. Deve-se procurar primar pela clareza e objetividade.

-Os dados deste Plano de Trabalho devem ser coerentes com os dados informados no formulário de propostas online, sob pena de desqualificação da proposta. A instituição aqui citada deve ser a mesma que consta do formulário. O Representante Institucional do Programa MAI/DAI- RID deve ter seu vínculo com a instituição executora devidamente declarado em seu Currículo Lattes.

-Neste modelo, o que está em itálico deve ser substituído pelo texto do Plano de Trabalho.

-Não excluir qualquer dos campos deste formulário. Caso não tenha informação a incluir, preencher com "nada a declarar".

1– IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO (ICT)

Nome:		Sigla:	
E-mail:			
Endereço:			
Cidade:		UF:	CEP:
DDD:	Telefones:		

Instituição é:		
Faculdade ()	Centro Universitário ()	Universidade ()
Instituto Federal ()	Centro de Pesquisa ()	Outros. Qual? ()

Natureza Jurídica da Instituição:			
a) Pública ()	Privada ()		
b) Federal ()	Estadual ()	Municipal ()	Outras: ()

2– REPRESENTANTE INSTITUCIONAL MAI/DAI – RID

Nome:	
Cargo/Função:	
Tel:	E-mail:

Obs: É obrigatório ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes previamente ao envio da proposta.

3– CAPACIDADE INSTALADA DOS PPGs PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAI/DAI NA ICT

3.1. Sobre os PPGs Participantes

Informe a relação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu participantes do Programa MAI/DAI, acompanhados do último conceito de avaliação de Mestrado e Doutorado pela CAPES. Inclua mais linhas, caso necessário.

Nome do PPG Participante	Área de Avaliação	Mestrado (Conceito)	Doutorado (Conceito)

Os dados abaixo deverão ser preenchidos considerando o conjunto dos PPGs participantes do Programa MAI/DAI na ICT.

3.2. Sobre a Pesquisa na pós-graduação

Número de Grupos de Pesquisa Cadastrados no Diretório de Pesquisa do CNPq	
Número de Linhas de Pesquisa desenvolvidas	
Número de doutores envolvidos com a Pesquisa	

3.3. Sobre o Corpo Docente na pós-graduação

	40 horas	20 horas	Menos de 20 horas	Total
Mestres (número)				
Doutores (número)				

3.3.1. Sobre a capacidade de orientação na pós-graduação

Número de orientadores credenciados:	
--------------------------------------	--

3.4. Sobre o Corpo Discente na pós-graduação

	Mestrado	Doutorado
Total de estudantes matriculados		

3.4.1. Qual o número de estudantes que ingressam na pós-graduação a cada seleção, em média?

	Quantidade
Mestrado	
Doutorado	

4– EXPERIÊNCIA DA ICT NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PD&I EM COOPERAÇÃO COM EMPRESAS

4.1. A Instituição realizou algum contrato de parceria com Empresa(s) para o desenvolvimento de projetos de PD&I nos últimos 2 anos? Sim () Não ()

4.1.1. Caso a resposta seja afirmativa, listar os cinco principais projetos de PD&I executados ou em execução com Empresa(s).

Nome Empresa	Título do Projeto	Inovação pretendida/ desenvolvida	Coordenador na ICT	Vigência (mês/ano) Início e fim	Valor total do projeto (R\$)	Aporte da empresa (R\$)

5– EMPRESA(S) PARCEIRA(S) DO PROGRAMA MAI/DAI

5.1. Listar a(s) Empresa(s) Parceira(s) que concorda(m) em participar do Programa MAI/DAI

Anexe a(s) respectiva(s) Carta(s) de Concordância, conforme modelo do Anexo II.

Nome Empresa Parceira	Área do Conhecimento/ Atividade Econômica (CNAE)	Projeto a ser desenvolvido com a ICT (até 20 palavras)	Área(s) de Tecnologia(s) Prioritária(s) e respectivo(s) setor(es) ^a	Nº bolsas GM/GD apoiadas pela Empresa		Contrapartida Prevista pela Empresa		Detalhamento da contrapartida econômica (se houver)
				Mestrado	Doutorado	Financeira ^c (R\$)	Econômica ^d Valor Monetário (R\$)	

a) Informar em qual(is) área(s) de tecnologia(s) prioritária(s) e respectivo(s) setor(es) do MCTIC o projeto está inserido (vide item 3.2).

b) Para cada bolsa apoiada, deve-se prever uma contrapartida mínima de R\$ 20.000,00 para doutorado (GD) e R\$ 10.000,00 para mestrado (GM).

c) No caso de contrapartida financeira, eventuais despesas relativas à taxa de administração exigida pela Fundação de Apoio não poderão ser contabilizadas como parte do valor mínimo de contrapartida.



d) Caso a contrapartida seja econômica, deve-se detalhar a natureza (material permanente, material de consumo e/ou despesas de custeio) e o valor monetário (VM) correspondente.

d.1) Para equipamentos de uso não exclusivo no projeto, o valor monetário (VM) deve corresponder a soma do custo de manutenção e calibração anual (Cmc.ano), dividido pela quantidade de horas utilizadas no ano (1.440 horas) e multiplicado pela quantidade de horas dedicadas ao projeto no ano (Hproj.ano). Considera-se um total de 1.440 horas úteis de utilização no ano (jornada de 8 horas por 20 dias úteis, descontando-se 25% de horas para preparo e demais paradas técnicas do equipamento).

$$VM = (Cmc.ano/1.440) * Hproj.ano$$

d.2) Para equipamentos de uso exclusivo no projeto, o valor monetário (VM) deve corresponder ao valor de compra dos equipamentos e poderão ser incorporados, desde sua aquisição, ao patrimônio da ICT.

d.3) Não será aceita contrapartida econômica em homem-hora.

5.2. Histórico dos Principais Projetos de PD&I da(s) Empresa(s) Parceira(s), nos últimos dois anos (encerrados ou em andamento).

Repetir a tabela para cada empresa participante.

Nome da Empresa Parceira:				
Título do Projeto	Inovação pretendida ou desenvolvida	ICT Participante (se houver)	Vigência (mês/ano) Início e fim*	Descreva a importância do projeto para a empresa (até 20 palavras)

* Caso o projeto esteja em andamento, informar apenas a data em que iniciou.

6– ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E A POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. Estrutura administrativa para execução do Programa MAI/DAI

Descreva, resumidamente, a estrutura administrativa a ser disponibilizada pela ICT para a execução do Programa MAI/DAI.

6.2. A Instituição possui política ou diretriz de Propriedade Intelectual (PI) aprovada e vigente, conforme Art 14 do Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018? Sim () Não ()

6.2.1. Em caso afirmativo, descreva como tal política ou diretriz de PI está formalizada.

7– RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

Apresente a estratégia institucional para o Programa, descrevendo os objetivos, metodologia, metas, resultados esperados, critérios de seleção dos bolsistas e estratégias de atração e captação das Empresas. Pode-se descrever brevemente as linhas e temas em que serão desenvolvidos os projetos associados às bolsas solicitadas.

8– GRAU DE INOVAÇÃO E POTENCIAL DE IMPACTO DOS RESULTADOS

Descreva o grau de inovação e potencial de impacto dos resultados, sob o ponto de vista científico, tecnológico, econômico e socioambiental para a região e o País.

9– ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Descreva como a instituição pretende fazer a gestão, o acompanhamento e a avaliação do Programa MAI/DAI ao longo de sua execução, e as estratégias de disseminação dos resultados para a sociedade (plano de divulgação científica), considerando os parâmetros para cumprimento das metas.

10– CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Apresentar as etapas/atividades do projeto, bem como os respectivos prazos previstos para sua execução. Sugestão: usar um gráfico de Gantt.



ANEXO II – Carta de Concordância da Empresa Parceira

(Utilizar papel timbrado da Empresa)

CARTA DE CONCORDÂNCIA DA EMPRESA PARCEIRA

Chamada CNPq Nº 12/2020

Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI

Declaramos para os devidos fins que a (**Nome da Empresa/sigla**), CNPJ nº **[REDACTED]**, tem plena concordância com a sua participação na Chamada Pública CNPq Nº 12/2020 – Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI, como Empresa Parceira da (**Nome da ICT/sigla**), comprometendo-se ao cumprimento das diretrizes e obrigações previstas nesta Chamada.

Local e data.

Atenciosamente,

Nome do representante legal Cargo
Nome da Empresa/Sigla